

ATA n.º3\_TURISMO

ATA DE APROVAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR E MARCAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

*[Handwritten signature]*  
Teresa Santos  
*[Handwritten signature]*  
Laura Pereira

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas onze horas, reuniu o Júri do procedimento referenciado em epígrafe, composto por Fátima Maria Henrique de Barros, Chefe de Divisão de Estratégia e Empreendedorismo na qualidade de presidente do júri, pelo 1.º vogal efetivo Laura Alexandra Ribeiro Pera, técnica superior na área de Turismo e pelo 2.º vogal Maria Teresa Pereira Santos, técnica superior na área de Gestão de Recursos Humanos, a fim de procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, aplicação do 1.º método de seleção, a Avaliação Curricular (AC), aos candidatos admitidos e marcar a data e local da Entrevista Individual.

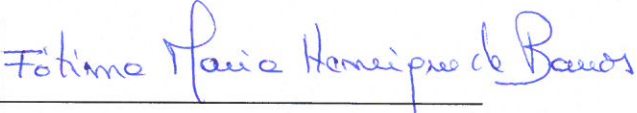

1. O candidato Bruno Guilherme da Silva Carvalho foi excluído e notificado por carta registada, com aviso de receção, conforme morada indicada pelo mesmo no formulário de candidatura.
2. Considerando que o candidato não apresentou alegações, em sede de direito de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a admissão e exclusão descrita na Ata n.º 2\_Turismo – Verificação dos requisitos de admissão e elaboração da lista de exclusão e admissão de candidatos, de 30 de outubro de 2019.
3. Conforme estipulado na ata n.º 1 (ponderação dos critérios dos métodos de seleção) a AC será apurada de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = (HA + CF + FP + EP) / 4$ . Tendo em conta as regras a observar na valorização de cada um dos elementos indicados e mencionados na ata de critérios, foram obtidos os seguintes resultados aprovados por unanimidade:

Candidato	Avaliação Curricular				
	Habilitações Académica (HA)	Classificação Final (CF)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Total em valores
Inês Catarina Teixeira Paredes	15	13	5	10	10,75

4. O júri deliberou, por unanimidade, proceder à marcação da Entrevista Individual para o dia três de dezembro de dois mil e dezanove, com início às onze horas e trinta minutos, no edifício onde funciona a Divisão de Gestão Organizacional (edifício anexo à Câmara Municipal).
5. Mais deliberou, por unanimidade, oficiar o candidato admitido para a realização da Entrevista Individual, através de carta registada com aviso de receção.

6. Voltar a notificar o candidato excluído dando-lhe conhecimento que da deliberação de exclusão pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 193.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

As deliberações foram tomadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar se encerrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente	Fátima Maria Henrique de Barros	
1.º Vogal	Laura Alexandra Ribeiro Pera	
2.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	